Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 006.216/2016-1

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o § 3.º do artigo 1.º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
José de Jesus Rodrigues de Sousa	29/10/2015	2.409/2015-TCU-2.ª Câmara

- 2. Ressalte-se que o Senhor José de Jesus Rodrigues de Sousa não tem representação por advogado.
- 3. A notificação do responsável se deu por Edital, tendo em vista o insucesso de notificação em seu endereço pessoal constante do sistema CPF e pelo fato de não ter sido obtido outro endereço após consultas ao sítio eletrônico 102busca e à base de dados da Companhia energética do Maranhão CEMAR.

Secex-MA, 21 de março de 2016

(Assinado eletronicamente) **HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO**

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)